



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

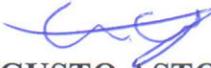
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando o recolhimento do lixo no Córrego Jequitíba, em Alto Liberdade, interior do município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido as reclamações dos moradores daquela região, e também grande quantidade de lixo que fica na beira das estradas que causa até mau cheiro, em dias de chuva os lixos vão para os rios e com isso causa poluição.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia -ES, em 29 de janeiro de 2014.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA.
Vereador-autor

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 04 / 02 / 2014


PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
098	013	09
Marilândia-ES - Em: 31 / 01 / 2014		

